

DELIBERAÇÃO Nº 022/2017 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 043/2016 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Reestruturação e Revitalização da Unidade “Trauma da Criança” do Hospital Universitário Cajuru”, da entidade Associação Paranaense de Cultura - APC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 28 de abril de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Reestruturação e Revitalização da Unidade “Trauma da Criança” do Hospital Universitário Cajuru”, da entidade Associação Paranaense de Cultura - APC , da Regional de Curitiba, protocolo nº 14.507.410-0, no valor de R\$ 131.076,35 (cento e trinta e um mil, setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Abril de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**